



CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 23/10/2024

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº/2024

44

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CONQUISTENSE AO
SENHOR ALMI INOCÊNCIO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, resolve decretar:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Conquistense ao Senhor ALMI INOCÊNCIO DA SILVA.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, de setembro de 2024.

FERNANDO VASCONCELOS
Vereador(PT)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2021

JUSTIFICATIVA

Biografia

Almi Inocêncio da Silva, nascido em Caetanos no ano de 1987, iniciou a vida em Vitória da conquista aos 11 anos de idade, como vendedor de picolé, carregador de feira, feirante, pedreiro e caminhoneiro.

Atualmente é comerciante no ramo de materiais de construção.

Casou-se em 1994, sendo pai de dois filhos: Aline e Rodrigo Silva e avô de Alice e Aylla.

Plenário Carmem Lúcia, de setembro de 2024.

FERNANDO VASCONCELOS
Vereador (PT)

Gabinete do Vereador Fernando Jacaré – Câmara Municipal de Vitória da Conquista – BA
Sala 301, 3º Andar – Fone 77-3086-9638/9605
www.camaravc.com.br